

**MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS****CONCORRÊNCIA Nº 90001/2025****CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  
PROCESSO Nº 50020.009119/2024-63****PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO 07**

**1) O briefing estabelece um período de 6 meses para o exercício criativo, contudo a verba disponibilizada no briefing refere-se ao valor para 12 meses de R\$ 12.311.271,22. Assim, indagamos: o exercício criativo tem o prazo de 6 meses e o valor a ser gasto é realmente até R\$ 12.311.271,22, ou seja, para 6 meses consideramos a verba total de 12 meses?**

R: Em resposta ao pedido de esclarecimento, cumpre informar que o período expressamente indicado para o exercício criativo é de 6 (seis) meses (conforme a seção 6 – PERÍODO). A verba referencial indicada de R\$ 12.311.271,22, corresponde ao valor estimado para uma contratação com horizonte de 12 (doze) meses, abrangendo o escopo integral do certame e eventuais extensões ou fases subsequentes. A formulação da proposta a ser apresentada pela empresa deve, portanto, concentrar-se na alocação eficiente e estratégica desses recursos para o período estabelecido de apenas 6 (seis) meses, privilegiando ações de comunicação de maior impacto, tais como: campanhas regionais, divulgação contínua das concessões portuárias, estratégias voltadas ao setor hidroviário e iniciativas de comunicação do programa Voa Brasil. Essa diretriz assegura a aderência aos objetivos estabelecidos no briefing, potencializando os resultados no curto prazo e garantindo a sustentabilidade da estratégia, sem prejuízo de sua expansão ao período integral previsto na disponibilidade orçamentária.